



Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

ATAS DO EXECUTIVO DA FREGUESIA Nº 49/2016

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA A 18/11/2016

Aos dezoito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezasseis, na sede da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, reuniu o executivo da Freguesia, com a presença de todos os seus membros, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, na qualidade de Presidente, Maria Lúcia Ribeiro Brás de Oliveira, na qualidade de Secretária e Fernando Avelino Oliveira Silva, na qualidade de Tesoureiro. -----

Quando eram **17:10 horas** o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1.– Aprovação de ata. -----

1.1– Aprovação da ata reunião extraordinária nº 46/2016, de 28/10/2016. -----

O Senhor Presidente colocou à votação a aprovação da ata da reunião extraordinária nº 46/2016, de vinte e oito de outubro de 2016, que foi aprovada por unanimidade, tendo no presente ato sido assinada por todos os membros do executivo. -----

2.– Comunicações. -----

2.1– Pedido de estágio/formação pelo aluno Filipe Manuel Gonçalves de Lima. -----

O Senhor Presidente informou que o aluno Filipe Manuel Gonçalves de Lima solicitou para efectuar um estágio/formação, pelo período de três meses na Junta de Freguesia, na área do turismo. Este estágio não acarreta qualquer custo para a Freguesia. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2.2– Prendas de Natal para as crianças do Centro Escolar. -----

O Senhor Presidente transmitiu que relativamente a este assunto, e porque a Junta de Freguesia de Atei ainda não decidiu se vai ou não comprar as prendas de Natal no mesmo estabelecimento comercial, para que assim não



Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

haja diferenciação de prendas, a direcção do Centro Escolar vai reunir no próximo dia 22, do corrente mês, para decidirem se vai ou não fazer-se a entrega de prendas às crianças. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2.3- Convite da Câmara Municipal para exposição de pintura. -----

O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal enviou um convite para a Exposição de Pintura de Teresa Nogueira Guimarães, que se realizará no dia 19 de novembro às 17:30 no Auditório da Biblioteca Municipal de Mondim de Basto. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

3.- Decisões. -----

3.1 – Pedido de transporte à Câmara Municipal para o Almoço de Natal dos Idosos. -----

Como já é habitual, a Freguesia vai fazer um ofício à Câmara Municipal a solicitar transporte dos idosos para o Almoço de Natal. Caso não haja uma resposta positiva, a freguesia terá de arranjar outra alternativa, nomeadamente alugar um autocarro, tal como sucedeu no ano passado. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade enviar-se um ofício à Câmara Municipal a solicitar transporte para os idosos, para o tradicional Almoço de Natal. -----

3.2 – Publicação do assunto da toponímia na página do facebook do Presidente da Câmara. -----

O Sr. Presidente da Câmara, na sua página do facebook, publicou que desde que iniciou funções, o concelho praticamente não disponha de toponímia. -----

Desde então, algumas juntas de freguesia, por iniciativa própria, instalaram a toponímia nas suas localidades. Na freguesia de Mondim teve de ser a autarquia a assumir esse investimento. -----



Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

Face as declarações prestadas pelo Sr. Presidente da Câmara, o executivo decidiu que se deve responder à publicação, informando os mondinenses que a toponímia é da responsabilidade da Câmara Municipal. -----

Nos termos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é expressa e clara que esta obrigação é da exclusiva competência da Câmara Municipal em estabelecer o nome das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia e mais, esta competência está reforçada no Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, folha 4, art 3º, aprovado pelo executivo do Presidente da Câmara, a quem compete estabelecer as denominações. -----

A Junta de Freguesia já manifestou em devido tempo o interesse em assegurar outras competências, tendo para tal solicitado à Câmara Municipal um estudo dos custos necessários e orçamentados para assumir esses compromissos. -----

Como até a data nunca obtivemos uma resposta, é óbvio e natural que a responsabilidade da Toponímia e outras competências cabem declaradamente no dever da Câmara Municipal. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade responder à publicação do Sr. Presidente da Câmara nos termos supra expostos. -----

3.3 – Elaboração de contrato de concessão de exploração com o Sr. Norberto Teixeira Rodrigues. -----

Pelo executivo foi celebrado o contrato de concessão de exploração com o Sr. Norberto Teixeira Rodrigues, nascido a 23/01/1978, casado, com o NIF nº 208147071, portador do Cartão de Cidadão nº 11378820 7ZY6, válido até 10/01/2021, residente no Lugar de Vale do Conde (Estrada Sr.ª da Graça), Pedra Vedra, 4880-191 Mondim de Basto, nos termos do qual a Junta de Freguesia cede ao arrendatário o direito de exploração de massas minerais compostas por rochas ou granitos que existam na parcela de terreno com 62.217m2 sita no baldio da Sra. da Graça, freguesia e concelho de Mondim de Basto, com a área total de 91.2000 hectares, inscrito na matriz sob o artigo



Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

602. O contrato terá a duração de 10 anos, com início no dia 01 de dezembro, do corrente ano, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, salvo se alguma das partes o denunciar com, pelo menos, um ano de antecedência sobre o termo do prazo. A renda mensal é no valor de 600,00€ (seiscentos euros), a que corresponde a renda anual de 7.200,00€ (sete mil e duzentos euros), tendo a mesma de ser paga até ao dia oito do mês a que respeitar.-----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade celebrar o contrato de concessão de exploração com o Sr. Norberto Teixeira Rodrigues, nos termos acima determinados. -----

4.- Outros assuntos. -----

A Sr^a Secretária questionou o Sr. Presidente, a razão pela qual não lhe foi dado conhecimento, que o evento do magusto foi dado sem efeito. Refere que esteve presente na Junta de Freguesia nos dias 9 e 10 e no dia 11 teve conhecimento através das redes sociais, designadamente pelo facebook que o evento do magusto já não se ia realizar. Sendo um membro do executivo, requer que lhe seja dada uma explicação dos factos ou se agora tem conhecimento destas decisões pelas redes sociais. -----

Pelo Sr. Presidente foi dito que a anulação do evento foi da sua exclusiva responsabilidade e que não deu conhecimento do facto, acrescentado ainda que por sua única iniciativa concedeu apoio logístico à Comissão de Festas da Sr^a da Piedade. -----

Atenta as explicações do Sr. Presidente, pela Sr^a Secretária foi dito que os atos e as decisões são para quem as toma. Contudo, no seu entender, não lhe cabe o direito de aprovar ou desaprovar apoios a iniciativas e atribuir apoios financeiros ou logísticos em iniciativas que não foram apresentadas em reuniões do executivo. -----

Não se compreende que depois de uma iniciativa ser cancelada, a mesma acarrete encargos para a freguesia, quer sejam monetários ou logísticos. -----



AS

Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

Perante esta situação, que no seu entender é grave, fica aberto um precedente para atribuição de apoios a futuras iniciativas. -----

De seguida, a Sr.^a Secretária perguntou ao Sr. Tesoureiro qual a situação financeira da Freguesia, ao que o mesmo respondeu que, no presente, a situação não sofreu alterações, estando a aguardar a receção das verbas do IEFP para proceder à regularização de alguns pagamentos. Mais informou que os custos decorrentes do funcionamento da freguesia estão em dia. Brevemente, dará a informação exata da tesouraria, desbloqueadas as tranches em atraso.

4. - Posição da tesouraria referente ao mês de Outubro. -----

Finalmente, o Senhor Tesoureiro apresentou a posição da tesouraria referente ao mês de Outubro do ano de dois mil e dezasseis. -----

- Caixa Geral de Depósitos -----

Saldo do mês anterior + Depósitos 8 794,78 euros -----

Pagamentos 5 982,87 euros -----

Saldo para o mês seguinte 2 811,91 euros -----

- Caixa Crédito Agrícola -----

Saldo do mês anterior + Depósitos 18.171.43 euros -----

Pagamentos 12. 528.63 euros -----

Saldo para o mês seguinte 5.642.80 euros. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente ata, que depois de lida e aprovada na reunião de vinte e nove de novembro de 2016, será devidamente assinada por todos os membros do executivo. -----

O Presidente da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

(Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes)

A Secretária da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

(Maria Lúcia Ribeiro Brás de Oliveira)



Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

O Tesoureiro da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

Fernando Avelino Oliveira Silva

(Fernando Avelino Oliveira Silva)